



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 04 JUL 2013

Presidente

Nº

43

EMENTA:

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO O "FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO SOBRE A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO" CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica, pela presente Resolução, instituído na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o "Fórum Permanente de Discussão sobre a Transparência e Controle Social do Município de Ribeirão Preto".

Art. 2º- O Fórum de que trata o artigo anterior será composto de representantes de entidades (governamentais ou não) participantes nas áreas de transparência e controle social, bem como representante dos Conselhos Municipais da Saúde, Assistência Social e Educação, representantes de movimentos sociais, representantes dos órgãos públicos relacionados ao tema (Secretaria da Fazenda, Governo, Planejamento) e todo cidadãos interessados.

Art. 3º- O Fórum instituído por esta Resolução terá dentre outros os seguintes objetivos:

- I. acompanhar a criação e implementação, de Políticas relacionadas a Transparência e Controle Social;
- II. discutir a elaboração e a aprovação das rubricas orçamentárias contempladas nos projetos de lei orçamentária, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentários (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - RUA DO COMÉRCIO, 137 - CENTRO - RIBEIRÃO PRETO - SP



- III. Garantir a atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle social;
- IV. Promover a criação/aperfeiçoamento de mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;
- V. Exigir do poder municipal a promoção de iniciativas de transparência e preparo da cidadania para o controle social, entre outras medidas;
- VI. Promover programas, projetos, atividades e ações de capacitação e educação continuada e campanhas educativas;
- VII. Promover eventos comunitários culturais e formativos que fortaleçam os vínculos e o empoderamento da comunidade, na perspectiva do controle social e transparência;
- VIII. Promover a formação de redes de gestão participativa com órgãos e conselhos gestores de políticas públicas;
- IX. Receber e encaminhar as sugestões e reclamações da sociedade, opinando e representando, quando for o caso, aos órgãos competentes;

Art. 4º -As despesas decorrente desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de julho de 2013.


GLÁUCIA BERENICE
VEREADORA

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2



JUSTIFICATIVA

O principal objetivo de instituir o “Fórum Permanente de Discussão sobre a Transparência e Controle Social do Município de Ribeirão Preto” seria em debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle social da gestão pública e fortalecimento da interação entre a sociedade e governo.

Além de promover, incentivar e divulgar o debate, o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle de gestão pública.

O Fórum deverá propor mecanismos de transparência e acesso a informação de dados públicos a serem implementados pelos órgãos e entidades públicas além de fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade.

Diante do atual momento que nossa Nação vive, a criação deste Fórum é muito importante e muito além o desenvolvimento e participação de todos os representantes públicos. Por isso peço a aprovação deste Projeto de Resolução e conto com o apoio de todos os vereadores.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

3